



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº004/2023

O Vereador que este subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhado ao Executivo Municipal o presente Pedido de Providências, para que sejam tomadas medidas na mudança de local da placa PARE a qual indica a rua preferencial na esquina da Avenida Felisbino Cirino Rodrigues com a Avenida José Cirino Rodrigues.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação tendo em vista que a placa encontra-se no canteiro da rua, em posição contrária, fora do local adequado. Sabendo-se que a preferencia é dos veículos que trafegam pela Avenida José Cirino Rodrigues, importante que a placa seja colocada na esquina da Avenida Felisbino com a José Cirino Rodrigues.

Aguarda-se providências, para dar andamento à medida sugerida.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Alaor Alves Ferreira
ALAOR ALVES FERREIRA
Vereadora-Autora